



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quinta-feira, 13 de agosto de 2015

Ano V - Edição nº 00469 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A6232A01956E711D8E216BD229E05AAB

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- Republicação. Decreto Nº 133 de 29 de julho de 2015

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 133 DE 29 DE JULHO DE 2015

*Nomeia membros do Conselho Municipal De Educação de Boa Vista do Tupim e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal. nº 232 de 17 de dezembro de 1997

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM, com os seguintes membros:

#### **Representantes da Secretaria de Educação:**

Claudionice Silva dos Santos – Titular  
Edileuza do Carmo Brito – Suplente

#### **Representantes da Secretaria de Ação Social:**

Ivanildo Nascimento Sancho – Titular  
Alan Eduardo da Silva Santos – Suplente

#### **Representantes do Sindicato dos Professores Municipais:**

Valeria Silva Simões – Titular  
Valdirene Barreto da Silva – Suplente

#### **Representantes do Poder Legislativo:**

Gilvan Fortuna Silva – Titular  
Alexandro Barreto dos Santos - Suplente

#### **Representantes de Pais de Alunos:**

Elenita Tanan Oliveira da Silva – Titular  
Marilene Bispo dos Santos – Suplente

#### **Representantes de Alunos:**

Tatiele dos Santos Santos – Titular  
Nelma da Silva Conceição – Suplente

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## **Representantes dos Técnicos em Educação:**

Fernando Oliveira Nascimento – Titular

Ana Lucia Nere Moreira Gracino – Suplente

**Art. 2º** - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

**Art. 3º** - O conselho terá validade por dois anos.

**Art. 4º** - O exercício do mandato de Conselheiro é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 29 de julho de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO

**Prefeito Municipal**

MÁRIO BRITO FREITAS

**Secretário Administrativo**

Praça Rui Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A6232A01956E711D8E216BD229E05AAB